



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, E A EMPRESA MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME – 10.437.744/0001-21 PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.**

Processo Administrativo nº 10636/2018

Pregão Presencial nº 113/2018

Contrato nº. 132/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.437.744/0001-21, a Rua Comendador Walter Mazali, nº. 178, Bairro Santo Antônio, CEP.: 13290-000, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua proprietária Sra. **Diógenes Tomasetto**, proprietário diretor, portadora do RG nº 27.505.914-5 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 268.971.678-00, residente na Avenida Comendador Antonio Carbonari, nº 955, Bairro Traviú CEP.: 13213-270, no Município de Jundiá, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue:

## 1.0 OBJETO

1.1. Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para as unidades escolares, conforme itens, especificações e quantitativos descritos abaixo e em **Anexo I**, parte integrante do Edital:

ITEM	OBJETO	QTDE.	UN	DESCRIPTIVO	MARCA
1	ABC - 72 peças	2	JG	Jogo com 72 pç. (Letras maiúsculas e minúsculas <b>COM CORES DIFERENCIADAS</b> ). Material: madeira. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas: 26x5x21cm	XALINGO
3	Activity House	5	UN	Brinquedo didático, com peças para encaixes geométricos. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas do produto: 33,5x24x33,5cm. Peso aproximado: 7.180kg.	CALESITA
7	Alfabeto Recortado - 26 peças	5	JG	Jogo com 26 peças, Medidas aproximadas 100x70x18mm cada, mdf na cor natural. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira 346x266x100mm.	SIMQUE
10	Aprendendo a contar	5	JG	Associando os dedinhos das mãos com figuras e quantidades. Material: papel resistente. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas: 21,2x22,2x4,0cm.	SIMQUE
13	Balde com pás e moldes de praia	15	CJ	Conjunto de praia, em plástico resistente colorido original. Contendo: 01 balde, 1 pá, 2 peneiras e 1 rastelo.	PLAS BRINK
14	Bambolê plástico colorido infantil	100	UN	Peça de plástico, 68cm de diâmetro. Mangueira grossa e forte de 1/2 polegada. <b>CORES DIVERSAS</b> (plástico virgem)	DODO
17	Mult blocks coloridos - 50 peças	5	JG	50 pç. coloridas com tinta atóxica, 9 formas e tamanhos diferentes com cantos arredondados. Material: madeira. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas da caixa: 23,5x8x31cm.	XALINGO



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

25	Torre de Encaixe - 5 peças	15	UN	Uma torre em plástico, contendo 5 peças coloridas de encaixe - CORES DIVERSAS - Medidas aproximadas 12,5x12,5x1,5	CALESITA
37	Carrinho Encantado - Didático	15	UN	01 carrinho com adesivos de olhinhos, com 04 peças geométricas para encaixe, com telefone, com puxador. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas: 43x33x23cm. Embalagem: caixa de papel decorado.	CALESITA
38	Carrinho Euro Resgate	15	UN	01 caminhão reboque e 01 pickup. Material: Plásticos resistente colorido virgem. Dimensões aproximadas do produto: 53x27,5x23cm. Embalagem: 56,5x30x29cm, papel de corado e plástico.	ROMA
42	Centopeia - Túnel	5	UN	Brinquedo - centopeia Medidas aproximadas 0,60 diâmetro x 4m de comprimento COM VISOR, tecido estampado (motivo infantil). Material: Tecido/ Aramado.	B. MOBIL
43	Chocalho Sonho da Floresta	50	UN	Chocalhos com duas peças, cores suaves, com temática de bichinhos, com sons agradáveis. Dimensões aproximadas da caixa: 20,5x15,5x5cm.	ELKA
46	Ache e encaixe Fazendinha	5	CJ	Um jogo tipo quebra cabeça, painel com ilustração de figuras da fazenda, com peças para encaixe, ilustração colorida. Material: Madeira. Embalagem: papel decorado. Dimensões aproximadas: 22,0x30,5x3,0cm.	FUNDAMENTAL
47	Corda Pula-Pula	5	UN	Brinquedo - corda de pular, 01 peça Medidas aproximadas 2,10m. Material: Madeira/sisal. Embalagem: Plástica.	SIMQUE
52	Dominó de Metades - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.	FUNDAMENTAL
53	Dominó até 9 - 55 peças	5	JG	Jogo de dominó com 55 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada, acompanha folheto explicativo com sugestões de atividades. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 207x102x58mm.	SIMQUE
54	Dominó das Cores - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46 mm.	FUNDAMENTAL
55	Dominó de Animais do Zoológico - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.	FUNDAMENTAL
56	Dominó de Animais Domésticos - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.	FUNDAMENTAL
57	Dominó de Meios de Transporte - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.	SIMQUE



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

58	Dominó Figura-Fundo - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.	SIMQUE
59	Dominó Frutas - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.	FUNDAMENTAL
60	Dominó Quantidade - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.	FUNDAMENTAL
62	Feirinha Legal	5	JG	<b>Conjunto que contenha no mínimo</b> - 01 balança, 01 bancada de frutas, 01 faca, no mínimo 10 itens entre frutas, verduras e legumes e 01 estojo para colocar notas e moedas.	CALESITA
63	Fogão com panelinhas	30	UN	Conjunto com 1 fogão de duas bocas, <b>botões</b> , duas panelinhas e uma gavetinha. Material: plástico resistente. Embalagem: papel decorado com visor plástico	CARDOSO
65	Jogo de Memória Animais e seus filhotes - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.	FUNDAMENTAL
66	Jogo da Memória Brinquedos - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.	FUNDAMENTAL
67	Jogo da Memória Frutas, Legumes e Hortaliças - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.	FUNDAMENTAL
68	Jogo da Memória Meios Transporte e Comunicação - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.	FUNDAMENTAL
69	Jogo da Memória Numerais - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.	FUNDAMENTAL
70	Jogo da Memória Profissões - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.	FUNDAMENTAL
74	Kit Ferramentas - 25 peças	10	CJ	Kit ferramentas com 25 peças contendo: maleta, martelo, furadeira, chave de fenda, chave de boca, alicate, mascara, parafusos, dobradiças, régua, etc. Material: plástico resistente. Dimensões aproximadas da maleta: 33x28x12cm.	BEL TOY
76	kit Maxmontatudo - 156 peças	10	JG	Jogo de encaixe que permitem construir diversos objetos, conjunto com 156 peças - 100x50x30mm (peça maior), material em plástico original, peças individuais, <b>CORES DIVERSAS</b> . Embalagem: plástica.	LIG LIG



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

78	Livro para banho	20	UN	01 livro emborrachado para banho com ilustrações coloridas de bichinhos. Dimensões aproximadas: 15,0x2,5x19,0cm. Peso aproximado: 50g.	TODO LIVRO
80	Meu Jantarzinho	20	CJ	Conjunto com 14pç (panelas, pratos, travessas, talheres, saleiro em plástico) e 7caixinhas (em papel) embalagem em papelão 320 x 80 x 400mm, 380g.	BIG STAR
81	Mosaico Blocos Padrão - 100 peças	5	JG	Jogo com 100 peças - Medidas aproximadas 43x43x9mm (peça maior), formas geométricas coloridas, que possibilita o desenvolvimento de conceitos de simetria, perímetro, área, frações e suas operações. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 183x183x63mm.	FUNDAMENTAL
82	Numerais com Pinos - 10 peças	5	JG	Jogo com 10 peças, numerais de 0 a 9 com pinos de encaixe coloridos correspondentes ao numeral (quantidades de cada um). Material: MDF - Medidas aproximadas 150x90x18mm cada peça. Embalagem: Estojo de madeira Medidas aproximadas 330x170x100mm.	FUNDAMENTAL
83	Pandeiro	15	UN	1 peça. Material: plástico resistente. Dimensões aproximadas:20,5x20,5x3,0cm. Peso aproximado: 70g.	ALFABETO
87	Quebra Cabeça Cubos Animais e Filhotes - 16 peças	10	UN	Jogo com 06 quebra cabeça em 1 - Medidas aproximadas 41x41x41mm, desenvolve a capacidade de observação, a concentração e a antecipação de raciocínio, ilustração com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 198x198x68mm.	SIMQUE
88	Tangran - 70 peças	3	UN	Conjunto com 70 peças geométricas coloridas (10 jogos) - Medidas aproximadas 150x150x3mm (montado). Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 183x183x63mm.	FUNDAMENTAL
89	Sequências Lógicas - Tempo - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	FUNDAMENTAL
90	Sequências Lógicas - Animais - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	FUNDAMENTAL
91	Sequências Lógicas - Atividades - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	FUNDAMENTAL
92	Sequências Lógicas - Profissões - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	FUNDAMENTAL
93	Sequências Lógicas - Vida - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	SIMQUE

## 2.0 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor qualificação do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

- a-) Pregão Presencial nº 113/2018;
- b-) Processo Administrativo nº 10636/2018.

2.2 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a aquisição do objeto contratado.

### 3.0. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 O objeto deverá ser entregue em sua totalidade **em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste.**

3.2 O objeto deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Maranhão, 2203, Capotuna, Jaguariúna, das 8:00 às 16:00 horas, mediante prévio contato com o Senhor André ou Senhora Eliane, pelo telefone (19) 3867-3556.

3.4 A entrega e o transporte do objeto não terá nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

### 4.0 DOS VALORES:

4.1 Os valores unitários e totais para a aquisição do objeto constante em cláusula 1.1 são de: **Item 01**, com o valor unitário de R\$ 19,78 (dezenove reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 39,56 (trinta e nove reais cinquenta e seis centavos); **Item 03**, com o valor unitário de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **Item 07**, com o valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); **Item 10**, com o valor unitário de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais cinquenta centavos); **Item 13**, com o valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais cinquenta centavos); **Item 14**, com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); **Item 17**, com o valor unitário de R\$ 44,60 (quarenta e quatro reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais); **Item 25**, com o valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais cinquenta centavos); **Item 37**, com o valor unitário de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais cinquenta centavos); **Item 38**, com o valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais cinquenta centavos); **Item 42**, com o valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais); **Item 43**, com o valor unitário de R\$ 11,43 (onze reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 571,50 (quinhentos e setenta e um real e cinquenta centavos); **Item 46**, com o valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), totalizando o valor de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais); **Item 47**, com o valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); **Item 52**, com o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais cinquenta centavos); **Item 53**, com o valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 89,50 (oitenta e nove reais cinquenta centavos); **Item 54**, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Item 55**, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Item 56**, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Item 57**, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Item 58**, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Item 59**, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Item 60**, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Item 62**, com o valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), totalizando o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); **Item 63**, com o valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); **Item 65**, com o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais cinquenta centavos); **Item 66**, com o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais); **Item 67**, com o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais cinquenta centavos); **Item 68**, com o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais cinquenta centavos); **Item 69**, com o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais cinquenta centavos); **Item 70**, com o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais cinquenta centavos); **Item 74**, com o valor unitário de R\$ 71,00 (sete e um reais), totalizando o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais); **Item 76**, com o valor unitário de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais); **Item 78**, com o valor unitário de R\$ 16,80 (dezesesseis reais oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); **Item 80**, com o valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); **Item 81**, com o valor unitário de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais cinquenta centavos); **Item 82**, com o valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); **Item 83**, com o valor unitário de R\$ 4,86 (quatro reais oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 72,90 (setenta e dois reais noventa centavos); **Item 87**, com o valor unitário de R\$ 74,00 (sete e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); **Item 88**, com o valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); **Item 89**, com o valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais dez centavos), totalizando o valor de R\$ 90,50 (noventa reais cinquenta centavos); **Item 90**, com o valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais dez centavos), totalizando o valor de R\$ 90,50 (noventa reais cinquenta centavos); **Item 91**, com o valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais dez centavos), totalizando o valor de R\$ 90,50 (noventa reais cinquenta centavos)PP; **Item 92**, com o valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais dez centavos), totalizando o valor de R\$ 90,50 (noventa reais cinquenta centavos); **Item 93**, com o valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais dez centavos), totalizando o valor de R\$ 90,50 (noventa reais cinquenta centavos), os quais perfazem o **valor global de R\$ 13.205,96 (treze mil, duzentos e cinco reais noventa e seis centavos)**, apresentado como lance final pela **CONTRATADA**, devidamente aprovado(s) pela **CONTRATANTE**.

4.2 Os valores retro referidos são finais e irremovíveis, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da dotação orçamentária: **92.12.365.13.2059.339030.14 – Ficha 148 – RECURSO PRÓPRIO**

## 5.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Após efetuada a entrega em sua totalidade, a **CONTRATADA** encaminhará Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), aos seguintes endereços eletrônicos: [adm.seduc@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:adm.seduc@jaguariuna.sp.gov.br), com cópia para [educacaoinfantil@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:educacaoinfantil@jaguariuna.sp.gov.br), a qual será encaminhada a Secretária de Educação para atesto e rubrica, bem como pelo fiscal responsável.

**5.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) o número do Pregão, bem como o número do Contrato.**

5.3. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

5.3.1 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado. Como referência poder-se-á aplicar o IPCA-E para atualização monetária.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

**5.4. Deverá estar obrigatoriamente indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), número da Agência e o número da conta bancária do Banco do Brasil S/A., na qual serão efetivados os pagamentos.**

**5.4.1. Na ausência do número da agência e conta bancária do Banco do Brasil S/A não será efetivado o pagamento.**

## **6.0 PENALIDADES:**

6.1. Por descumprimento de cláusulas editalícias ou pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratada poderá, garantida a defesa prévia da interessada no respectivo processo, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02:

6.1.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente;

6.1.2. multa, na seguinte situação:

6.1.2.1. de 30% (trinta por cento) do valor da inadimplência, em caso de inexecução parcial ou total do fornecimento ou de descumprimento de qualquer cláusula editalícia, hipótese em que será efetivada a rescisão unilateral do contrato.

6.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

6.3. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na hipótese de praticar atos fraudulentos na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ou apresentar documento falso.

6.4. Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

6.5. As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da **CONTRATADA**.

6.6. As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a multa prevista no subitem 6.1.2.

6.7. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a **CONTRATADA** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **CONTRATANTE**.

6.8. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

## **7.0 RESCISÃO:**

7.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

7.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

8.666/93.

7.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

## **8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 A **CONTRATADA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

8.2 A **CONTRATADA** não poderá transferir o Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao objeto, sem o expresse consentimento da **CONTRATANTE**, dado por escrito, sob pena de rescisão deste ajuste.

8.3 A **CONTRATADA** deverá garantir condições de segurança à integridade física e saúde de seus empregados, atendendo todas as legislações pertinentes à prevenção de acidentes de trabalho. O não atendimento das exigências constantes nas legislações pertinentes poderá resultar na cessação imediata do Contrato.

8.4. A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes no fornecimento do objeto contratado, isentando a **CONTRATADA** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

8.5. A **CONTRATADA** obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6. Aplica-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## **9.0 TOLERÂNCIA:**

9.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

## **10.0 DA ANTICORRUPÇÃO:**

10.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos gestores e fiscais, sob as penas da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada no Município de Jaguariúna pelo Decreto nº 3655/2017.

## **11.0 VALOR DO CONTRATO:**

11.1. Dá-se ao presente Contrato, o **valor global de R\$ 13.205,96 (treze mil, duzentos e cinco reais noventa e seis centavos)**, para todos os efeitos legais.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

## 12.0 VIGÊNCIA:

12.1 Este contrato vigorará por um período de 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura.

## 13.0 DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

13.1 Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinarão Termo de Ciência e Notificação, conforme **Anexo VI**, relativo, se for o caso, à transmissão deste Processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

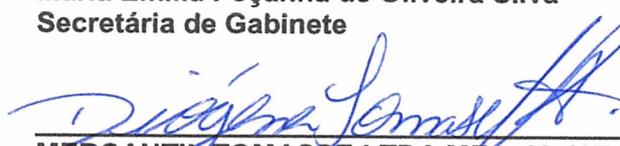
## 14.0 FORO

14.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

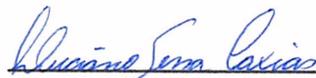
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
**MERCANTIL TOMASSE LTDA ME - 10.437.744/0001-21**  
Diogenes Tomasetto  
RG nº 27.505.914-5.  
CPF/MF nº 268.971.678-00

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780/9801

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão presencial Nº 113/2018

Contrato nº 132/2018.

**Objeto:** Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para as unidades escolares: itens: 01, 03, 07, 10, 13, 14, 17, 25, 37, 38, 42, 43, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA – EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outros sim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**MERCANTIL TOMASSE LTDA ME – 10.437.744/0001-21**

**Diogenes Tomasetto**

**RG nº 27.505.914-5.**

**CPF/MF nº 268.971.678-00**